

DESPACHO (DirEST) N.º 22/2023

Assunto: Constituição da mesa de voto para a 3ª volta da eleição de representante de estudante de Curso de Mestrado no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do IPCA

Compete à Direção da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a organização das mesas de voto dos representantes dos estudantes para as eleições para o Conselho Pedagógico da EST, nos termos do artigo 32º dos Estatutos da Escola Superior, aprovados pelo despacho nº 7030/2020, publicados no nº 132 da 2ª Série do Diário da República, em 09 de julho.

1. A mesa será constituída nos termos seguintes:

1.1. A mesa é constituída por três membros efetivos (presidente, vice-presidente e secretário), e três suplentes, de forma a garantir o bom e ininterrupto funcionamento durante todo o período de votação.

1.2. A mesa de voto da 3ª volta da eleição de representante estudantes de Curso de Mestrado não pode ser constituída por delegados de Curso.

1.3. A mesa de voto do representante dos estudantes devem incluir um membro efetivo e, pelo menos, dois estudantes como membros suplentes.

1.4. A mesa de voto estará colocada no corredor do edifício J da EST e funcionará nos seguintes períodos:

-12h00|13h00;

-18h00|19h00.

1.5. A mesa será constituída pelos seguintes membros:

Eleição dos representantes dos estudantes

Presidente: Pedro André Gonçalves Morais

Vice-Presidente: Moisés Herculano de Lima Moreira

Secretário: Diogo Miguel Coutada Pontes

Suplente 1: Daniel António da Silva Miranda (substituí o Presidente da mesa na sua ausência)

Suplente 2: Bárbara Mendes da Silva Ferreira

Suplente 3: Jaime Abel Pimenta Sousa Faria

Escola Superior de Tecnologia, 27 de março de 2023

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia

Vítor Hugo Mendes da Costa Carvalho

